



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	1910001/2021
FLS	21
Rub.	


## AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor  
**Wagner Nogueira Leite Silva**  
Assessor Especial da CPL

Na qualidade de Chefe de Gabinete, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1910001/2021, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de ornamentação natalina, incluindo os serviços de confecção, montagem e desmontagem de estruturas nas principais praças do Município de Pedreiras – MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1910001/2021, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, o Ato de designação da Chefe de Gabinete, PORTARIA nº 043/2021 – GP, de 08 de janeiro de 2021, conforme segue

Pedreiras – MA, 27 de Outubro de 2021.

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	191000/2021
FLE	22
Rub.	

PORTARIA nº 043/2021 – GP

**“NOMEIA CHEFE DE GABINETE DAS  
-1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS –  
MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear a Sra. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, inscrito sob o CPF Nº 521.946.633.04 e RG Nº 000018840993-0 SSP MA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, conforme previsto no Art. 5º, I “e” da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete da prefeita, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 08 de janeiro de 2021.

  
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal